



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0452306/2023**I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO I, DA LEI N. 14.133/2021)**

Objeto: Ação educacional “ **Aplicando a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/2021** ”, mediante contratação de serviço técnico-especializado em treinamento.

Justificativa: Necessidade de atualizar os conhecimentos dos servidores do Conselho da Justiça Federal (CJF) com as alterações trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos, Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. É indispensável que os profissionais que atuam no campo das contratações públicas tenham conhecimento dos contornos jurídicos básicos envolvendo o planejamento das contratações, para que tenham uma atuação segura e juridicamente válida, permitindo-lhes elaborar adequadamente os documentos que instrumentalizam a contratação: estudos técnicos preliminares, projeto básico ou termo de referência, edital e minuta de contrato, em consonância com a legislação e o entendimento dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União. Tal conhecimento das disposições da Lei n. 14.133/2021 é igualmente necessário aos servidores que atuam na qualidade de agentes da contratação ou membros de comissão de contratação, nos processos licitatórios, bem como aqueles que atuam na instrução de processos de contratação direta. Ademais, revela-se vital que os agentes responsáveis tenham domínio dos procedimentos relacionados à gestão e fiscalização administrativa dos contratos de terceirização, conforme as disposições da Lei n. 14.133/2021, que determina a adoção de rigorosos procedimentos de fiscalização objetivando mitigar os riscos relacionados a essas espécies de contratos.

Destaca-se que a aquisição pretendida encontra-se alinhada ao objetivo estratégico "Desenvolver, integrar e valorizar pessoas" do Plano Estratégico do CJF 2021-2026.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (ART. 18, § 1º, INCISO II, DA LEI N. 14.133/2021)

No Plano Anual de **Contratações** de 2023, constante do item 96 da planilha id. 0418266 do Processo SEI n. 0000698-13.2022.4.90.8000, as capacitações estão consignadas de forma genérica. Dessa forma, s.m.j, entende-se que o documento não obsta a contratação do evento ora em análise.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI N. 14.133/2021)

Realização de capacitação para servidores do CJF, na modalidade presencial, sendo dividida em 3 módulos:

- Módulo I - Fase Preparatória ou Planejamento da Contratação: Plano Anual de Contratações – Alinhamento aos instrumentos de planejamento estratégico; estudos técnicos preliminares; conteúdo do projeto básico ou termo de referência: dias 14, 15 e 16 (quarta, quinta e sexta) e dias 20 e 21 (terça e quarta) de junho de 2023, das 9h às 12h.
- Módulo II - Fase de Seleção do Fornecedor, Procedimentos Auxiliares e Contratações Diretas: dias 21, 23 e 25 (segunda, quarta e sexta) e dia 30 de agosto (quarta) e dia 1º (sexta) de setembro de 2023, das 9h às 12h.
- Módulo III - Gestão e Fiscalização dos Contratos de Terceirização. Temas selecionados de gestão e fiscalização administrativa dos contratos: dias 18, 20 e 22 (segunda, quarta e sexta) e dias 27 e 29 (quarta e sexta) de setembro de 2023, das 9h às 12h.

Em observação ao artigo 9º, §3, da Portaria CJF n. 62, de 26 de fevereiro de 2021, consta dos autos a análise dos estudos de sustentabilidade, id. 0452254.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO IV, DA LEI N. 14.133/2021)

Cada módulo da capacitação contará com uma turma, na modalidade presencial, sendo em cada turma ofertadas 30 vagas.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, § 1º, INCISO V, DA LEI N. 14.133/2021)

Considerando a contratação ser de serviço técnico-especializado em treinamento, assim, passível de inexigibilidade de licitação - profissionais ou empresas de notória especialização -, o levantamento de mercado foi realizado por meio do comparativo dos valores cobrados pela empresa, do mesmo curso (com adaptações de carga horária), a outros órgãos, conforme Notas Fiscais acostadas aos autos (id. 0452311). Abaixo, planilha com a demonstração dos valores dos cursos ministrados a outros órgãos, bem como, na última linha, valor a ser considerado na ação educacional ora tratada.

Contratante	Treinamento	Ano	Modalidade	Carga Horária	Quantidade de participantes	Valor Total	Valor/Participante/CH
TRE/SP	Curso Atuação do Gestor e Fiscal de Contratos conforme o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do TRE/SP	2022	Remota	40h	80	R\$ 32.000,00	R\$ 10,00
TRE/GO	Curso Gestão de Contratos Administrativos à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	2022	Presencial	24h	30	R\$ 19.000,00	R\$ 26,38
TST	Curso Nova Lei de Licitações com Ênfase em Gestão de Contrato	2022	Remota	20h	48	R\$ 16.000,00	R\$ 16,66
Câmara Municipal de Belo Horizonte	Curso Elaboração Passo a Passo da Planilha de Custos e Formação de Preços Para Contratos de Terceirização	2022	Presencial	24h	45	R\$ 26.000,00	R\$ 24,07
TRT 15ª Região	Curso Tópicos de Gestão de Contratos à Luz da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	2022	Remota	20h	40	R\$ 17.500,00	R\$ 21,87
Conselho da Justiça Federal	Aplicando a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/2021	2023	Presencial	45h	90	R\$ 42.000,00	R\$ 10,37

Conforme demonstrado na tabela acima, pode-se afirmar que o valor cobrado pela empresa para ministrar o treinamento supracitado, no CJF, está compatível com o praticado em contratações com outros tomadores de serviço. Destaca-se ainda que o planejamento do curso levou em consideração demandas internas do Conselho, ou seja, todos os módulos e o conteúdo programático serão personalizados e adequados para as necessidades dos servidores do órgão.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VI, DA LEI N. 14.133/2021)

O preço de referência é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para a capacitação dos servidores do CJF, proposta id. 0450340.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, § 1º, INCISO VII, DA LEI N. 14.133/2021)

Ação de educação, assim definida pela Portaria CJF n. 316, de 4 de setembro de 2013 (id. 0452304), por meio de treinamento com a empresa INSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA., CNPJ n. 20.184.853/0001-38, conforme ação descrita no item III, com carga horária de 15 horas/aula em cada módulo, perfazendo um total de 45 horas/aula.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VIII, DA LEI N. 14.133/2021)

Não se aplica o parcelamento da contratação para treinamento.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1º, INCISO IX, DA LEI N. 14.133/2021)

Com esta contratação, pretende-se contribuir com a capacitação e o aprimoramento dos servidores do CJF, que atuam com contratação, considerando os objetivos abaixo:

Objetivo Geral

- Apresentar de forma consistente, prática e objetiva as principais inovações e os pontos mais relevantes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 14.133/2021) – em cotejo com a Lei n. 8.666/93, a Lei n. 10.520/2002 e as normas de observância cogente pelo Poder Judiciário, a exemplo da Resolução CNJ n. 347/2020 e da Resolução CNJ n. 468/2022 –, relacionados ao planejamento das contratações, à seleção do fornecedor (procedimento licitatório ou contratação direta) e à gestão e fiscalização dos contratos de terceirização, objetivando municiar os participantes de conhecimentos e habilidades que lhes permitam atuar de modo eficiente e juridicamente seguro nestas três fases da contratação pública.

Objetivos Específicos

- Compreender as diretrizes e procedimentos a serem observados nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, à luz da Lei n. 14.133/2021, em contraste às disposições da legislação revogada e das normas de regência das contratações no âmbito do Poder Judiciário;
- Planejar adequadamente as contratações, produzindo os documentos exigíveis pela legislação, objetivando instrumentalizar as contratações diretas ou precedidas de procedimento licitatório;
- Atuar no planejamento das contratações com maior segurança jurídica, especialmente na elaboração ou na análise dos documentos exigidos pela legislação, como o termo de referência ou projeto básico, o edital da licitação e a minuta de contrato;
- Aplicar de modo eficiente e juridicamente seguro as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021 relacionados ao processamento das licitações e das contratações diretas;
- Compreender as diretrizes e procedimentos a serem observados na fase de gestão e fiscalização do contrato de terceirização, à luz da Lei n. 14.133/2021, em cotejo com as normas de regência das contratações no âmbito do Poder Judiciário e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores;
- Compreender as normas pertinentes à responsabilidade da Administração Pública na contratação de serviços terceirizados;
- Desenvolver mecanismos de fiscalização eficaz de contratos de terceirização, a fim de evitar riscos de responsabilização em caso de inadimplemento, pelas contratadas, das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- Desenvolver processos e rotinas de trabalho que lhes permitam atuar de modo mais eficiente e seguro, objetivando mitigar adequadamente os riscos relacionados ao planejamento e à gestão dos contratos celebrados pelo Poder Judiciário;
- Conhecer a jurisprudência dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União, aplicáveis às matérias abordadas durante as Oficinas, delas extraindo boas práticas relacionadas ao planejamento das contratações, à seleção do fornecedor e à gestão e fiscalização dos contratos de terceirização.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 18, § 1º, INCISO X, DA LEI N. 14.133/2021)

Não verificamos, a princípio, nenhuma providência a ser adotada pela Administração previamente à celebração do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, INCISO XI, DA LEI N. 14.133/2021)

Há, no âmbito do CJF, várias contratações correlatas ao objeto ora em análise. Seguem alguns exemplos: contratação da empresa One Cursos, CNPJ n. 06.012.731/0001-33 (processo 0003569-51.2021.4.90.8000); da empresa Elo Consultoria, CNPJ n. 00.714.403/0001-00 (processo 0003761-20.2021.4.90.8000); IOC Capacitação LTDA, CNPJ n. 10.825.457/0001-99, (processo 0000275-68.2022.4.90.8000), dentre outros.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 18, § 1º, INCISO XII, DA LEI N. 14.133/2021)

A contratada deverá comprometer-se a adotar medidas e procedimentos referentes ao desenvolvimento nacional sustentável, observando as normas específicas, entre elas a Lei n. 12.349/2010 e o Decreto n. 7.746/2012. Destaca-se também a análise dos estudos de sustentabilidade da ação educacional "Nova Lei de Licitações e

Contratos” feita pela Seção de Planejamento Estratégico (SEPLES), disponível no id. 0452254.

VII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 18, § 1º, INCISO XIII, DA LEI N. 14.133/2021)

Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, entende-se que a contratação em tela é a que melhor atende o interesse público do CJF.

Polyana Ribeiro Gomes Ruas
Assistente da Seção de Educação Corporativa

Carolina Menezes Morato Lima
Chefe da Seção de Educação Corporativa



Autenticado eletronicamente por **Carolina Menezes Morato Lima, Chefe - Seção de Educação Corporativa**, em 27/04/2023, às 12:42, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Polyana Ribeiro Gomes Ruas, Técnica Judiciária**, em 27/04/2023, às 12:43, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0452306** e o código CRC **8C9CC38E**.